



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRB Nº 029, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Núcleo de Educação do Campo, Desenvolvimento Territorial e Agroecologia – NUCAMPO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº. 23007.00003417/2021-5, e em observância a deliberação extraída da sessão ordinária do CONSUNI, realizadas em 23 de agosto de 2024, **resolve**:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Resolução, com a finalidade de aprovar a criação do Núcleo de Educação do Campo, Desenvolvimento Territorial e Agroecologia – NUCAMPO

Art. 2º O Núcleo de Educação do Campo, Desenvolvimento Territorial e Agroecologia – NUCAMPO tem a finalidade de estabelecer um espaço que possibilite o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que envolvam diretamente docentes, discentes e técnicos/as da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), instituições públicas de ensino (federais, estaduais e municipais), que venham estabelecer parcerias com este Núcleo. Além de agricultores/as, suas organizações, e movimentos sociais de municípios rurais de diferentes territórios da Bahia, em especial dos territórios de atuação da UFRB.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor em 30 de agosto de 2024

Cruz das Almas, 30 de agosto de 2024.

Georgina Gonçalves dos Santos
Presidente do CONSUNI
Reitora